



DELIBERAÇÃO Nº 224 – 27/09/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução nº 23 de 17 de agosto de 2017.
- Resolução CIT nº 37 de 22 março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado.

Revoga a Deliberação nº 032 de 08/04/2019 que aprovou os eixos e diretrizes do Planejamento Regional Integrado.

Aprova:

1 - o Cronograma de Trabalho para o Planejamento Regional Integrado – PRI (conforme quadro nº 01).

2 - Aprova os Eixos e Diretrizes e Diretrizes do Planejamento Regional Integrado (conforme quadro nº (02).

Quadro nº 1

CRONOGRAMA PRI 2021	
1) Formação do grupo Condutor	Efetivado por meio da Deliberação CIB nº 157/2021
2) Realização de reunião com Grupo Condutor Estadual para discussão e fechamento da proposta das etapas do PRI	20/09/2021
3) Apresentação em CIB da proposta das etapas do PRI e inclusão do eixo COVID-19 e sua diretriz	22/09/2021
4) Oficinas Macrorregionais	18 e 19/10/2021 Macrorregião Noroeste 20 e 21/10/2021 Macrorregião Norte 26/10/2021 Macrorregião Oeste 28 e 29/10/2021 Macrorregião Leste
5) Apresentação e aprovação em CIB do trabalho realizado	10/12/2021

Quadro nº 2

EIXOS E DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO PARANÁ	
EIXOS	DIRETRIZES
1) Modelo de atenção organizado em rede de Atenção à Saúde, visando a integralidade e equidade no cuidado.	1) Implementar modelo de atenção à saúde que atenda às necessidades da população paranaense, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS), desenvolvendo a Atenção Básica como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.
2) Financiamento tripartite com qualificação e eficiência na perspectiva da RAS.	2) Buscar financiamento tripartite adequado na perspectiva da RAS.
3) Relação solidária e cooperativa entre os entes federados na organização das ações e serviços de saúde da RAS.	3) Fortalecer a relação solidária e cooperativa entre os entes federados na organização das ações e serviços de saúde da RAS.
4) Governança da RAS.	4) Fortalecer os espaços de pactuação entre os entes federados no processo de governança da RAS.
5) Regionalização com base no planejamento ascendente.	5) Fortalecer a implementação da regionalização com base no planejamento ascendente
6) Participação social	6) Fortalecer a participação da comunidade por meio dos Conselhos de Saúde no processo de organização das ações serviços de saúde na perspectiva da regionalização
7) Enfrentamento à pandemia Covid-19	7) Fortalecer o enfrentamento à pandemia Covid-19, e a organização das ações pós pandemia na RAS.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR